



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de setembro de 2023

Edição nº 3.687

Página 1 de 18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 557, de 19 de setembro de 2023

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a contar de **21 de setembro de 2023**, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2019:

I - no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Adriane Ines Wilmsen; e

II - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Iohana Rafaela Schultz;
- b) Suzana Cristina Konflanz; e
- c) Kátia Priscila Lazarotto Perim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 558, de 19 de setembro de 2023

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 02/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 02/2022,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de setembro de 2023

Edição nº 3.687

Página 2 de 18

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **21 de setembro de 2023**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

I - no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Lucimar Maria Quirino;

II - no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

a) Taiana Wolfran;

b) Lidiane Magalhães Morini Ferreira;

c) Elisangela Maria Hölscher Mensh; e

d) Lenice Carlos de Andrade;

III - no cargo de Engenheiro Ambiental I, Grupo Ocupacional B-4, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Donizete dos Reis Oliveira;

IV - no cargo de Médico T4 I - Médico do Trabalho, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Rodrigo de Lara Nasuno;

V - no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 45, Referência "A" da Tabela A-11 da Lei nº 1.821/1999: Suemar Marcio Reis; e

VI - no cargo de Técnico Desportivo I, Grupo Ocupacional B-3, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Giovani da Silva Coelho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 559, de 19 de setembro de 2023

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 02/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a contar de **21 de setembro de 2023**, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2023:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de setembro de 2023

Edição nº 3.687

Página 3 de 18

I - no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

a) Tania Simone Rigo Pacheco; e

b) Larissa Boffo Gonçalves; e

II - no cargo de Médico T6 I - Pediatra, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 15, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Thaísy Érika Deolindo Babinski.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 560, de 19 de setembro de 2023

Nomeia **Sandra Dias Furtado Pedron** no cargo de Professor de Educação Infantil T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de Sandra Dias Furtado Pedron no Concurso Público nº 01/2020 para o cargo de Professor de Educação Infantil T40,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Sandra Dias Furtado Pedron** no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **21 de setembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de setembro de 2023

Edição nº 3.687

Página 4 de 18

PORTARIA SRH N.º 5123, de 6 de setembro de 2023

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 339/2023, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de agosto de 2023, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, em Campina Grande do Sul/PR, com pernoite na Pensão Ideal, em Curitiba/PR (conforme Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 725/2023). Com saída de Toledo no dia 28/08/2023, às 8h03min e retorno em Toledo no dia 30/08/2023, às 21h38min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 5129, de 6 de setembro de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 82/2023, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de setembro de 2023

Edição nº 3.687

Página 5 de 18

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Curitiba/PR, para participação no evento "Capacitação dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Emprego do Estado do Paraná", a ser realizado no Auditório do SEST/SENAT, em Curitiba/PR, nos dias 11, 12 e 13/09/2023, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA	DIRETOR DE POLÍTICAS DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO	066.055.769-00	875811	Previsão de Saída: dia 10/09/2023, às 21h15min Previsão de Retorno: dia 14/09/2023, às 5h50min	3	1.350,00
2 MOACIR TEIXEIRA LOPES	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	367.178.191-20	784351	O servidor já estará em Curitiba no período e ficará para participar na Capacitação, com previsão de retorno no dia 14/09/2023, às 5h50min	2,5	875,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de setembro de 2023

Edição nº 3.687

Página 6 de 18

PORTARIA SRH N.º 5135, de 13 de setembro de 2023

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício n.º 1881/2023-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1.º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, com a finalidade de acompanhar crianças acolhidas na Casa Abrigo Menino Jesus II que farão consultas com médico cardiopediatra no dia 18 de setembro de 2023, 8h, no Hospital Infantil Waldemar Monastier, R. XV de Novembro, 3701 – Bom Jesus, Campo Largo/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 17/09/2023, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 18/09/2023, às 22h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ODETE RIBEIRO CARDOSO	COORDENADORA DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	941.415.099-49	863461	1,5	375,00
2 ROSILDA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL I	840.473.649-91	968161	1,5	375,00

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de setembro de 2023

Edição nº 3.687

Página 7 de 18

PORTARIA SRH N.º 5138, de 15 de setembro de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **LILIAN QUELI FERREIRA CARDOSO BORGES**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 62/2023, da Secretaria do Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **LILIAN QUELI FERREIRA CARDOSO BORGES**, BIÓLOGO I, CPF n.º 043.311.229-80, MATRICULA 752671, 4,5 (quatro e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), para viagem à Maringá/PR, a fim de participar do Evento: XV Congresso Brasileiro de Arborização Urbana, que acontecerá entre os dias 18 a 23 de setembro de 2023. Saída prevista de Toledo no dia 18/09/2023, às 3h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/09/2023, às 23h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 5144, de 18 de setembro de 2023

Concede diária ao Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 158/2023, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF n.º 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR, com o objetivo de participar de reunião na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, no dia 19 de setembro de 2023, às 11h. Saída de Toledo prevista para o dia 18/09/2023, às 23h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 19/09/2023, às 23h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de setembro de 2023

Edição nº 3.687

Página 8 de 18

PORTARIA SRH N.º 5145, de 18 de setembro de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 159/2023, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:5

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA**, ASSESSOR JURÍDICO, CPF nº 026.377.469-47, MATRICULA 850301, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR, com o objetivo de participar de reunião na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, no dia 19 de setembro de 2023, às 11h. Saída de Toledo prevista para o dia 18/09/2023, às 23h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 19/09/2023, às 23h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de setembro de 2023

Edição nº 3.687

Página 9 de 18

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

CONTRATADO: JUAREZ OLIVEIRA SAMPAIO

ENDEREÇO: SQN 403 BLOCO H nº 304 – Asa Norte **CIDADE:** Brasília **ESTADO:** DF

OBJETO: Contratação do profissional Professor JUAREZ OLIVEIRA SAMPAIO, inscrito sob o CPF 372.878.001-44, para realização de palestra presencial, nos dias 21 e 22 de setembro de 2023, no evento Colóquio Municipal de Políticas Educacionais Inclusivas - COMPEI, com o tema “O AUTISMO E O BRINCAR NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA”, compreendendo a formação continuada a servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 998/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JUAREZ OLIVEIRA SAMPAIO

OBJETO: Contratação do profissional Professor JUAREZ OLIVEIRA SAMPAIO, inscrito sob o CPF 372.878.001-44, para realização de palestra presencial, nos dias 21 e 22 de setembro de 2023, no evento Colóquio Municipal de Políticas Educacionais Inclusivas - COMPEI, com o tema “O AUTISMO E O BRINCAR NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA”, compreendendo a formação continuada a servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Contrato firmado em 19 de setembro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 060/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

CONTRATADO: CHIQUITO E BORDONEIO LTDA

ENDEREÇO: Rua Jose do Patrocínio nº 132 – Centro **CIDADE:** Erechim **ESTADO:** RS

OBJETO: Contratação da empresa CHIQUITO E BORDONEIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.778.490/0001-09 sediada em Rua José do Patrocínio, 132, Erechim RS, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo Show Musical com o grupo Chiquito e Bordoneio, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 1011/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CHIQUITO E BORDONEIO LTDA

OBJETO: Contratação da empresa CHIQUITO E BORDONEIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.778.490/0001-09 sediada em Rua José do Patrocínio, 132, Erechim RS, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo Show Musical com o grupo Chiquito e Bordoneio. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Contrato firmado em 18 de setembro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 061/2023.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § primeiro do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para assistir e participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **22 de setembro de 2023, às 15h00, nas dependências do Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal**, com transmissão simultânea pelo canal da Prefeitura de Toledo no Youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCpXMueIpPn7-wyIU5MD11FQ>).

Esta audiência tem como objetivo a apresentação e discussão das propostas do anteprojeto da Lei Orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2024.

A participação on-line, para dúvidas em relação às propostas da Lei Orçamentária do Município de Toledo do exercício de 2024, poderá ser feita pelo *chat* do Canal do Youtube durante a transmissão ao vivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de setembro de 2023

Edição nº 3.687

Página 11 de 18

Assinaturas

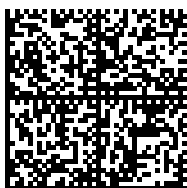
Página: 1



Documento: 31966/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO - AUDIÊNCIA LOA 2024.pdf

Data: 13/09/2023 11:07:34

Situação: Concluído



O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 13/09/2023 11:26. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/31966/2023>





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de setembro de 2023

Edição nº 3.687

Página 12 de 18



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONVITE/COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, convida os interessados para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO** de 2023, que será apresentada em **27 de setembro quarta-feira, a partir das 14h00min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Ressaltamos que vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente.

(assinado digitalmente)

GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI
Secretária Municipal de Saúde de Toledo/Pr.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de setembro de 2023

Edição nº 3.687

Página 13 de 18

Assinaturas

Página: 1



Documento: 32367/2023 - convite_órgão_oficial_audiência.pdf

Data: 15/09/2023 09:23:12

Situação: Concluído



O documento foi assinado por GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI na data 15/09/2023 14:36.

Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/32367/2023>

equiplano



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de setembro de 2023

Edição nº 3.687

Página 14 de 18



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Toledo, 20 de Setembro de 2023.

Ao
Dpto De comunicação

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 052/2023

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA** o responsável abaixo relacionado, por desobediência de embarco de obra, o mesmo tera **15 (quinze)** dias, a contar da data desta publicação para apresentar a defesa e regularizar, para que fiquem de acordo com o código de obras, pena dessa autuação é de **30 URTs (R\$ 2.927,40) e embargo da obra**, conforme determinam o artigo 178 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Obras e Edificações.

Nome	Inscrição rural	CPF
Luan Felipe Gessi	1749	090.907.367-48

Leonardo Fernandes Fraga
Fiscal de Obras e Posturas

Atenciosamente,
Leonardo Fernandes Fraga.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Centro de Eventos Ismael Speraico, BR - 467, 71 - Cep 85907-060 - Toledo/PR - (45) 3196-2940

infruraleurbana@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de setembro de 2023

Edição nº 3.687

Página 15 de 18



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E HOMOLOGADAS PARA PARTICIPAR DA FEIRA DO LIVRO DURANTE A II FESTA LITERÁRIA DE TOLEDO – FLIT | EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2023

A Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público nº 015/2023 | CREDENCIAMENTO DE EDITORAS, LIVREIROS, LIVRARIAS E SEBOS ITINERANTES PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO LIVRO que ocorre entre os dias **06 a 12 de outubro de 2023 na Praça Willy Barth** durante programação da II FESTA LITERÁRIA DE TOLEDO - FLIT, torna público a relação das inscrições habilitadas e HOMOLOGADAS no certame após análise dos documentos encaminhados:

- Inscrições **HABILITADAS**: na tabela que segue, as bandas estão dispostas conforme ordem alfabética. Não equivale a colocação de lugares no certame.

EMPRESA	CNPJ	MUNICÍPIO/UF
AMOLIVROS COMERCIO DE LIVROS LTDA	05.579.160/0001-50	CAMPO MOURÃO/PR
ROSOTTI E ROSOTTI SEBO E LIVRARIA LTDA	10.572.334/0001-93	FOZ DO IGUAÇU

Destacamos aos proponentes acima destacados que as montagens dos estandes iniciarão entre os dias 04 e 05 de outubro de 2023. Para mais informações os interessados poderão entrar em contato via e-mail no secultoledo@gmail.com ou ainda por telefone: (45) 3196-2319.

Atenciosamente

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2023 | CREDENCIAMENTO EDITORAS, LIVREIROS, LIVRARIAS E SEBOS ITINERANTES PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO LIVRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de setembro de 2023

Edição nº 3.687

Página 16 de 18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 52, de 18 de setembro de 2023

Convoca Rodrigo Cristiano de Souza segundo suplente de vereador do Movimento Democrático Brasileiro - MDB.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando o Ato nº 50/2023, retificado pelo Ato nº 51/2023, que concedeu licença ao vereador Leocides Bisognin e convocou a primeira suplente Katheli Mayumi Hino do Nascimento, a qual, protocolou ofício sob nº 2423/2023, declarando-se impossibilitada de assumir o exercício do mandato,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Rodrigo Cristiano de Souza, segundo suplente de vereador do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, com 365 votos obtidos no pleito municipal de 2020, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados ao Departamento Administrativo, ou declarar-se impossibilitada de assumir o exercício do mandato, nos termos do § 2º do artigo 19 do Regimento interno.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
EDIMILSON DIAS
DIAS
BARBOSA:
00749504951
DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por GERALDO
HARDI WEISHEIMER:71784543934
ND: CHBR, OHCIP-Brasil, OU=videconferencia, OU=3368311000107, OUSecretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OUI=ARCSERPRO, OUI=RFB e-CPF A3, CNI=GERALDO HARDI
WEISHEIMER:71784543934
:71784543934
Local:Zac@to
Data: 2023.09.19 10:30:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente

Assinado digitalmente por
VALTENCIR LAMEU DE
BRITTO:01987201906
ND: CIBR, OHCIP-Brasil, OU=3368311000107, OUSecretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OUI=ARCSERPRO, OUI=RFB e-CPF A3, CNI=VALTENCIR
LAMEU DE BRITTO:01987201906
Notário: Eu sou o autor deste documento
Local:Zac@to
Data: 2023.09.19 10:26:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

VALTENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO DE TOLEDO/PR – CMDAT

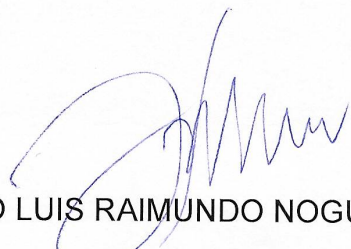
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2023 – CMDAT REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio do Município de Toledo/PR – CMDAT, **convoca** todos os Conselheiros(as) Titulares e **convida** todos os Conselheiros(as) Suplentes e demais interessados para Reunião ORDINÁRIA deste Conselho a realizar-se no **dia 26/09/2023**, próxima terça-feira, às **8h30 horas**, nas dependências do Sindicato Rural de Toledo, Av. Min. Cirne Lima - Tocantins, Toledo – PR, de **forma presencial**.

Pauta da Reunião:

- a) Aprovação das Atas nº 01 e 02/2023;
- b) Aprovação da Logomarca do CMDAT;
- c) Apresentação da Evolução do Revitis no Município de Toledo - Convênio SEAB/ Prefeitura;
- d) Crise na Cadeia Leiteira;
- e) Deriva de Agrotóxicos na Viticultura;
- f) Assuntos gerais.

Toledo, 19 de setembro de 2023.


JOÃO LUIS RAIMUNDO NOGUEIRA
Presidente do CMDAT



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de setembro de 2023

Edição nº 3.687

Página 18 de 18

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.